



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Rosangela Maria Almeida Machado,
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 24/01/2023 a 12/02/2023, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Jurandir Pinheiro da Silva	301XXXXX-4 SSP/SP	Diretor Administrativo
Luzimar Pedroso dos Santos	273XXXXX-2 SSP/SP	Agente Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 10 de janeiro de 2023.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.